JUSTIFICATIVA MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.
ALAN FRANCISCO SIQUERIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapira Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da alteração do nome do plenário das deliberações da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé.

Estou propondo para o nome do saudoso vereador e cidadão são franciscano senhor **GERSON PAULINO**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um Cidadão que prestou relevantes serviços a nossa comunidade, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Gerson Paulino, chegou no município de costa Marques com sua família no ano de 1985 ainda quando são Francisco do Guaporé era distrito daquele Município, foi vereador daquele município e vice-prefeito, sempre com zelo pelo então distrito são Francisco do Guaporé, colaborou de forma significativa na construção da Lei Orgânica Municipal, contribuindo significativamente para emancipação política deste Município, foi vereador em são Francisco do Guaporé e Presidente da Câmara Municipal, com tal legado político administrativo e aproximação que sempre teve com o plenário deste poder legislativo, se justifica a pretendida mudança de nome para; Plenário das deliberações vereador Gerson Paulino.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos São Franciscanos , quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, e mesmo como homem vocacionado a vida pública, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, em 23 de Março de 2021.

EDISON CRISPIN DIAS/VERADOR
APARECIDO VENANCIO DE JESUS/VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 28 /2021

Dispõe sobre alteração e denominação de logradouro público de São Francisco do Guaporé-Ro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ aprovou e eu promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º) fica denominada de **PLENÁRIO VEREADOR GERSON PAULINO,** o Plenário das deliberações da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura municipal de são Francisco do Guaporé, o em 23 de março de 2021.

EDISON CRISPIN DIAS
APARECIDO VENANCIO DE JESUS
VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO